



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS MÊS: NOVEMBRO/2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **20 pessoas abordadas no mês.**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 08/11 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)
Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga) Maraisa Alves Ferreira (coordenadora).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Garantir a proteção integral aos indivíduos em situação de rua e pessoas em trânsito.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo para conhecimento de sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Encaminhar para demais serviços Socioassistenciais e de outras políticas setoriais;
- Orientar para o autocuidado e prevenção da Covid-19,
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Abordagem os atendidos serão encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, tratamento em comunidades terapêuticas, ambulatórios, hospitais, e quando necessário acolhimento na Casa Amparo para que seja trabalhado o retorno ao convívio familiar e/ou autonomia, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono. Além de serem orientados ao combate da transmissibilidade do Covid-19 e recebem máscaras descartáveis.

*Recebi, 06/12/21
Andriana*



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel. (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças pelas equipes da Casa Amparo e CREAS, quando necessário, é acionada Secretaria da Saúde e Diretoria de Meio Ambiente. As ações realizadas são: escutas para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários; além de orientação referente o autocuidado, higiene e prevenção da transmissibilidade do Covid-19. Quando necessário, e diante da aceitação do serviço, o indivíduo é acolhido em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica.

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/11/2021 a 30/11/2021 foram realizadas 06 (seis) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 20 (vinte) pessoas, sendo que dessas pessoas, 15 (quinze) possuem residência fixa e 05 (cinco) encontravam-se em situação de rua.

– Capacitação à equipe de trabalho e os demais serviços da rede sobre Proteção Social das pessoas em situação de rua;

Ações com o público assistido:

- 01 Pré-triagem à pessoa em situação de rua para encaminhamentos e acolhimento;
- 02 Contatos telefônicos com empregador do município para pessoa em situação de rua retomar seu antigo emprego;
- 02 Buscas ativas pessoas em situação de rua para encaminhamento em C.T.;
- 01 Chamada de vídeo de pessoa em situação de rua que conquistou autonomia;
- 18 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica sobre os serviços oferecidos pela rede para pessoas em situação de rua sobre alimentação, acolhimento, alugar casa, banhos, entrega de kit/higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas e atendimentos a trecheiros;
- 01 Visita à pessoa que conquistou sua autonomia saindo da situação de rua.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- Alguns contatos telefônicos sobre pessoas em situação de rua,
- 01 Atendimento de pessoa em situação de rua encaminhado pela Assistente Social de Sales para encaminhamento à C.T.;
- 01 Retirada de medicamento;

CAPS:

- 01 Busca ativa de pessoa em situação de rua para consulta com psiquiatra;
- Múltiplos contatos para encaminhamento para C.T. à pessoa em situação de rua, guias, receitas e solicitação de acolhimento, relatório sobre condição de pessoas em situação de rua, articulação referente internação em hospital psiquiátrico;
- 02 Entregas de guias na unidade para agendamento em C.T.

Socioassistenciais

CRAS

- Contatos telefônicos para cadastramento do Bolsa Família de pessoa em situação de rua.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

CREAS:

- Diversos contatos telefônicos para articulação e intervenções para acolhimento da população em situação de rua, abordagens e internação em hospital psiquiátrico;
- 01 Encaminhamento à unidade do CREAS para higiene pessoal;

DADS:

- 01 Resgate de pessoa em situação de rua que solicitou ajuda na unidade para redução de danos;
- Múltiplos contatos telefônicos sobre resgate de pessoa em situação de rua, passagem para trecheiros;

Ações com familiares:

- 02 Articulações com familiares de pessoas em situação de rua sobre possibilidade de encaminhamentos à comunidade terapêutica, fortalecimento de vínculos;
- 03 Visitas a familiares de pessoas em situação de rua, articulação para internação e entregar pertences pessoais.

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 01 Encaminhamento para C. T. Teshuvá;
- 01 Agendamento no transporte para C.T.;
- Diversos contatos telefônicos com Comunidade Terapêutica Teshuvá e Cáritas sobre vaga e acolhidos em tratamento;

Atividades Administrativas:

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Foram servidas 38 (trinta e oito) refeições por demanda espontânea para pessoas em situação de rua e migrantes em trânsito.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGENS – NOVEMBRO/2021

Nº	Nome	Possui Residênc	Acolhido	Migrante	Com.Terap	Outros
1.	ADEMIR DE SOUZA					
2.	ADILSON LOPES	X				
3.	ANTONIO MATEUS DE OLIVEIRA JUNIOR	X				autonomia
4.	ENIVALDO COSTA		X			
5.	EUVALDO DOURADO FRAGA	X				
6.	JEAN CARLOS GENTIL		X			
7.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
8.	JOILSON BATISTA FERREIRA		X			
9.	JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	X				
10.	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	X				
11.	LUIZ ALBERTO FANTI	X				
12.	MARCEL ROQUE DE PAULA	X				
13.	OTÁVIO DE OLIVEIRA LIMA	X	tavinho	pedreiro		
14.	OZIEL COSTA	X				
15.	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	X				
16.	RODNEI ANTONIO PEDROSO	X				
17.	SANTOS REIS	X				
18.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	X			X	
19.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
20.	VANESSA ALMEIDA DA SILVA SANTOS					

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: receptividade e respeito das pessoas em situação de rua com a equipe, disposição de EPI's e kit's de proteção para equipe técnica e público assistido. Três assistidos compreenderam a necessidade de tratamento contra o uso abusivo de bebida e outras drogas e foram encaminhamentos para Comunidade Terapêutica.

Pontos dificultadores: A equipe continua se empenhando para resgatar vínculos familiares e pessoas de referência para apoiar os assistidos em novas perspectivas de vida, porém não visualizamos retorno positivo dos atendidos, já que não aceitaram as propostas da equipe e familiares.

Neste mês dois assistidos foram acolhidos para aguardarem liberação de vaga em Comunidade Terapêutica, mas alguns ainda não visualizam o uso abusivo de álcool e outras drogas como um problema e a necessidade de um tratamento de longo prazo. Também neste período realizou-se acolhimento por uma noite de trecheiros para encaminhá-los para outras cidades com a contribuição voluntária dos funcionários deste Projeto.

Neste período encaminhamos relatório informativo de três assistidos sobre o trabalho deste Projeto para com os mesmos. Além de eles estarem em contexto de risco, percebe-se que o comprometimento mental dificulta a compreensão e aceitação deles para tratamento em comunidades terapêuticas, e não contam com apoio familiar.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO

Neste mês as abordagens culminaram em 03 (três) pessoas acolhidas que encontravam se em situação de rua para encaminhamentos à rede de atendimentos.

É possível verificar na tabela acima que a maioria das pessoas abordadas nas praças e ruas possui residência fixa ou família no Município, e quando abordadas algumas relatam o desejo de realizar tratamento em Comunidades Terapêuticas, porém mesmo com as orientações para retirada de guia e disponibilização para acompanhamento, estes não dão continuidade ao processo e nem buscam pelos equipamentos de referência, com isso percebe-se a importância de um trabalho contínuo de outros serviços da rede (grupos de apoio, Saúde, CAPS, líderes comunitários) nos locais de permanência deste público para fortalecimento e conscientização da importância do tratamento e recursos para redução de danos.

Novo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Maraisa Alyes Ferreira
Coordenadora